



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n.º /2023

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.01.00 - Gabinete do Prefeito, "Programa 133922027 Difusão Cultural", na "Ação 2234 Manutenção das Atividades das Unidades Culturais e Populares" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Grêmio Recreativo Escola de Samba Filhos de Ghandi - CNPJ: 07.808.471/0001-70 - R\$ 8.444,44.	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 22 de agosto de 2023.

MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Vereador